



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1592, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FARLEY SOUZA MATOS**, Gerente Municipal lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.627, CPF: 031.011.391-12, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>FARLEY SOUZA MATOS</b>	GOIÂNIA-GO	05/12/2017		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	06/12/2017		R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	07/12/2017	SERVIÇOS DO GABINETE DA PREFEITA	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$: 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**